



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

Companhia Energética do Rio Grande do Norte
Rua Mermoz, 150, Baldo, Natal, Rio Grande do Norte - CEP 59025-250
CNPJ 06.324.156/0001-01 | Insc. Est. 20055199-0 | www.cosern.com.br

DADOS DO CLIENTE
GILIANNE MARIA DE OLIVEIRA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA MANOEL CONGO 126 AP-104 COND
RES SOLAR DA ESPERANÇA

CPF: 105.335.044-90

PONTA NEGRA/AREA URBANA
NATAL RN
59090-300

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

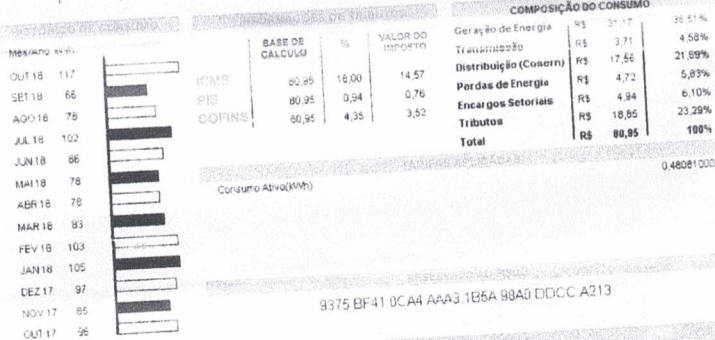
CONTA CONTRATO MÊS/ANO
7012255637 10/2018
DATA DE VENCIMENTO DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
16/11/2018 28/11/2018
TOTAL A PAGAR (R\$) 89,01

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMIÇÃO
014526893	ÚNICA	29/10/2018
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
29/10/2018	3011258123	937925

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (kWh)	117,000000	0,62678920	73,33
Acréscimo Bandeira VERMELHA			7,62
Contrib. Ilum. Pública Municipal			9,31
Compensação DMIC 08/18			-1,25

TOTAL DA FATURA

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
2160708665	CAT	27/09/2018	1.248,00	29/10/2018	1.365,00	32	1,00000		117,00



Pague no portão mais perto de você! (pad. comércio e residência) ou em qualquer agência bancária. Não aceite o pagamento em espécie. Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2% (Res. 414/ANEEL). Juros 1% a.m. (Lei 10.438/02) e atualização monetária no pró. mês. O Cliente é compensado quando há o cumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.cosern.com.br

CONJUNTO	VALOR APURADO ago/2018	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	
					MÍNIMO	MÁXIMO
DI0	7,92	5,07	10,15	20,30	220	231
DI1	3,00	3,11	6,22	12,45		